DESASTRES INTERNACIONAIS E O BRASIL: A SECA DO NORDESTE, UMA REVISÃO ADAPTADA À REALIDADE BRASILEIRA

A inquietação trazida pelas mudanças climáticas foi a palavrachave para a presente pesquisa, milhares de vidas são dizimadas em questão de horas, e até mesmo minutos; continentes têm sua geografia abruptamente alterada; regiões férteis se tornaram desérticas. No ano de 2011, o Japão foi atingido por um terremoto, seguido por um tsunami, e ainda, um vazamento radioativo na usina nuclear da cidade costeira de Fukushima, e tudo isso foi estudado por cientistas, que alegaram que tais acidentes no Japão se deram porque houve uma alteração no eixo da terra.

De lá para cá, em pleno 2024, as catástrofes internacionais não pararam de acontecer e mesmo aumentar mundo afora, e a ciência é dissonante acerca do tema aquecimento global: uma corrente alega que o aquecimento global é consequência da devastação da natureza pelo homem, ao passo que outra corrente afirma ser o aquecimento global cíclico e não prejudica a humanidade.

O Brasil, por ser um país de dimensões exponenciais, sofre com fenômenos climáticos relacionados às chuvas intensas quanto à sua à ausência por longos períodos, acarretando vários problemas no país inteiro, problemas estes que se repetem periodicamente, portanto, poderiam ser evitados.

Assim, pretende-se inserir no conceito de desastre internacional um fenômeno bastante conhecido pelo nordestino: a seca. Campos (2012), classifica a seca em três tipos: climatológica (deficiência de chuva em relação aos padrões normais de chuva de uma região), seca edáfica (deficiência da umidade do solo, reduzindo-se parcial ou totalmente a produção agrícola e que causa os maiores impactos no Nordeste semiárido) e seca hidrológica (insuficiência de água nos rios ou reservatórios, causando racionamento ou mesmo o colapso no abastecimento de água).

Dito isto, percebe-se a importância da correta classificação dos termos que envolvem o tema: a primeira impressão, mais visual, determina que uma certa região sofre com a seca; as demais impressões são mais técnicas e com terminologia mais apropriada, esclarecendo mais as dúvidas sobre o tema.

Observa-se, conforme dito anteriormente, que a seca ultrapassa as dimensões naturais, apresentando-se, também, como um fenômeno político, que demanda políticas públicas desenvolvidas por governos, muitas vezes em parcerias com governos estrangeiros (firmando convênios), gerando conhecimentos e tecnologias no combate à seca.

Um outro aspecto importante relacionado à seca é seu aspecto sociológico, provocando migrações, especialmente para os centros urbanos da zona costeira e região sudeste brasileiras, afetando negativamente a qualidade de vida tanto do sertanejo quanto do citadino.



Me. Carlos Alberto Soares Júnior



Centro Universitário Cearense, UniC, Brasil carlosalberto@faculdadescearenses. edu.br



Centro Universitário Católica de Quixadá (UniCatólica) Neste contexto foi criado o CENAD (Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres), órgão integrante do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, que funciona ininterruptamente desde 28 de agosto de 2012, cuja função é gerenciar, com agilidade, ações estratégicas de preparação e resposta a desastres em território nacional, e eventualmente, no âmbito internacional. Este órgão reúne, em um só lugar, especialistas de diferentes segmentos para proporcionar condições adequadas de segurança à população em áreas de risco, complementando as iniciativas dos governos estaduais e municipais durante momentos de crise. Entre as especialidades do corpo técnico estão: analistas em Defesa Civil, analistas de sistemas, engenheiros, geólogos, meteorologistas, químicos, assistentes sociais e estatísticos.

A grande questão envolvendo o processo migratório é a adequação dos refugiados ambientais, as causas da migração e o tratamento jurídico a eles proporcionado pelos países destinatários.

A Convenção de Genebra, que prevê ações no tocante às questões ambientais, não contempla a figura dos refugiados ambientais, retirando-lhes esta qualidade; isto, talvez pelo fato de que aquela convenção fora redigida em 1951, época em que não se pensava na questão ambiental como fator de expulsão do ser humano de seu local de moradia em nível global.

Seguindo a linha de raciocínio a qual prevê a proteção do ser humano, garantindo-lhe o mínimo existencial para viver com dignidade, há outro órgão internacional, a Organização das Nações Unidas – ONU, que tem desempenhado um papel fundamental no auxílio a refugiados. Grande parte deste apoio é prestado através da Ação Humanitária das Nações Unidas, e a Comissão Permanente Interagencial (IASC) reúne todas as principais agências humanitárias, incluindo a Cruz Vermelha e o Crescente Vermelho, além de organismos da própria ONU diretamente envolvidos na questão, como a Organização Mundial da Saúde (OMS), Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), dentre outros.

Destaque-se que, dentre tantos agentes criados pelos governos, também são bastante ativos no processo de auxílio internacional as ONG's e seus voluntários. As Nações Unidas têm desempenhado um papel fundamental e grande parte deste apoio é prestado através da Ação Humanitária das Nações Unidas. A Comissão Permanente Interagencial (IASC), através de sua abordagem em grupo, reúne todas as principais agências humanitárias, tanto dentro quanto fora do sistema das Nações Unidas, proporcionando uma ação coordenada.

Em conclusão, tem-se que o mundo tem passado por severas alterações climáticas, e o Brasil, país de muitos contrastes, criou o CENAD, órgão governamental específico para gerenciar, com agilidade, ações estratégicas de preparação e resposta a desastres em território nacional e, eventualmente, internacional. Este órgão, mobilizável a qualquer tempo, desenvolve ações estratégicas de preparação e resposta a desastres, sempre que demandado, coordenando as ações propostas pelo Governo Federal, evitando a sobreposição de ações e o desperdício de recursos humanos e materiais.

Fica uma grande questão: a seca, especialmente no Nordeste brasileiro, tem sido tratada como um desastre ambiental? Em caso positivo, quais as ações tomadas para reverter esta medida, que tem provocado um alto impacto negativo na vida de milhares de pessoas, provocando deslocamentos em massa, gerando a figura do que se conhece, mas é tão pouco falada: o refugiado ambiental, cada vez mais presente e, ao mesmo tempo, menos lembrado.

O nordestino, castigado pelas secas precisa do status de refugiado ambiental, para que o máximo de auxílio governamental ou não, auxilie, de modo efetivo, a esta população invisível, carente do mínimo, inclusive para sua existência com um mínimo de dignidade humana.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 7.030, de 14 de dezembro de 2009. Promulga a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, concluída em 23 de maio de 1969, com reserva aos Artigos 25 e 66. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, 15 dez. 2009.

CAMPOS, J. N. A evolução das políticas públicas no Nordeste. In: CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS. Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, Agência Nacional das Águas. **A questão da Água no Nordeste**. Brasília, DF: CGEE, 2012.

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS. Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, Agência Nacional das Águas. **A questão da Água no Nordeste**. Brasília, DF: CGEE, 2012.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **A ONU e os refugiados**. [s.d.]. Disponível em: http://onu.org.br/a-onu-em-acao/a-onu-e-os-refugiados. Acesso em: 19 abr. 2024. STANFORD ENCYCLOPEDIA OF PHILOSOPHY. **John Austin**. 2001. Disponível em: http://plato.stanford.edu/entries/austin-john/. Acesso em: 20 abr. 2024.